

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000012.000012/2024-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem do 21 Congresso Brasileiro de Contabilidade, que acontecerá no período de 8 a 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

2.2. Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Federal de Contabilidade tem em seu plano de trabalho, programa de Gestão de Educação Continuada, o qual visa a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade por meio do projeto nº 3012/115.

2.3. Destaca-se a Resolução CFC n.º 1.543/18 prevê que o planejamento estratégico do CFC está fundamentado, dentre outros pilares, na implantação de diretrizes estratégicas que busquem fortalecer a imagem do Sistema CFC /CRCs e do Profissional da Contabilidade, por meio do aperfeiçoamento profissional, ampliação e difusão de ações de educação continuada.

2.4. O Congresso, que é o maior evento da Classe Contábil Brasileira, tem por objetivo reunir profissionais de renome nacional e internacional para debater assuntos relacionados à área técnico-contábil e à gestão empresarial, com foco no desenvolvimento da profissão contábil. O encontro é direcionado para todos os públicos e constitui uma excelente oportunidade para se conectar com as principais tendências da Contabilidade, além de propiciar networking de alto nível.

2.5. Além disso, o evento irá i) expor, debater e divulgar os temas atuais e as tendências da área contábil; ii) promover a Educação Continuada aos profissionais da contabilidade; iii) proporcionar a capacitação técnica, visando ampliar as condições de trabalho; iv) promover ações que fomentem a ética profissional e a responsabilidade perante a sociedade, e; v) disseminar aos profissionais contábeis a importância e a força política e social da Classe Contábil no Brasil.

2.6. Esta é uma oportunidade única para a discussão da evolução da classe contábil, pois se constitui em um cenário de oportunidades de negócios, além de oferecer ao público presente um ótimo momento para a troca de ideias e experiências e um palco de debates sobre procedimentos, técnicas, evolução e atualização de conhecimentos e realidade global. É um ponto de convergência, uniformidade e profissionalismo, em cujos princípios, normas e ética formam o tripé da sua realização.

2.7. Com fins a melhor servir os usuários da Contabilidade, este evento está entre um dos maiores eventos de promoção da educação continuada do País e reunirá cerca de 6.000 participantes da Contabilidade, estudantes e demais áreas. Ainda, com a finalidade de oferecer aos participantes um melhor acesso aos produtos e serviços dos parceiros contábeis, será disponibilizado um espaço para realização da Feira de Negócios e Oportunidades.

2.8. A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) como realizadora, tendo como idealizador o Conselho Federal de Contabilidade e com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (CRCSC) realizará o 21º CBC, no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro em Balneário Camboriú (SC).

2.9. A parceria com essas instituições foi aprovada por meio da Deliberação CFC nº 020, de 16 de março de 2023 (doc SEI 0291526) tendo sido definidas as obrigações entre as partes no Acordo de Cooperação formalizado em 28 de março de 2023 (doc SEI 0291518), conforme arquivo no Processo CFC SEI nº 90796110000033.000006/2023- 95, cabendo ao CFC o custeio das despesas com AMBULÂNCIA DO TIPO UTI MÓVEL (cláusulas primeira e quinta), dentre outras obrigações.

2.10. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia federal com o objetivo de orientar e regulamentar o exercício da profissão contábil no Brasil, com especial atenção para a fiel observância dos princípios éticos e disciplinares. Uma das iniciativas importantes do CFC é a realização do Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que acontece a cada quatro anos e conta com diversas atividades relevantes para o desenvolvimento profissional dos participantes. Para garantir o sucesso desse congresso, são realizadas algumas contratações que visam o bom funcionamento de todas as atividades programadas. O congresso em questão acontecerá este ano no Centro de Eventos Balneário Camboriú (Expocentro), na cidade de Balneário Camboriú/SC, e está programado para ocorrer entre os dias 8 e 11 de setembro de 2024.

2.2. Objetivo

2.2.1. Seleção da melhor oferta de uma empresa jurídica para prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem, para atender ao 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC).

2.2.2. O evento será realizado em formato híbrido participação presencial e online. A transmissão ao vivo estará disponível no YouTube, e a gravação estará acessível em um canal público do CFC por tempo indeterminado.

2.2.3. O principal objetivo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem, para o Congresso Brasileiro de Contabilidade é de suma importância para garantir um atendimento rápido e eficaz para lidar com possíveis situações de emergência durante o evento. Além disso, o serviço de locação de ambulância inclui profissionais devidamente treinados e equipados para oferecer cuidados médicos especializados. O 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade é um evento de grande relevância no campo contábil, reunindo profissionais de todo o país para discutir temas pertinentes e compartilhar conhecimentos. Nesse contexto, o serviço de ambulância desempenha um papel fundamental na documentação e preservação da memória do evento.

2.2.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) descreve as condições para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem, que permite o atendimento imediato e a estabilização dos paciente, se necessário, antes da chegada de serviços de emergência adicionais durante o evento que ocorrerá no Centro de Eventos Balneário Camboriú (Expocentro), na cidade de Balneário Camboriú/SC.

2.2.5. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade é justificada pela necessidade de assegurar uma resposta ágil diante de qualquer emergência médica que possa ocorrer durante, durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC). Tal medida se justifica especialmente em situações de urgência e emergência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Eventos	Neuza Paula de Sousa Ribeiro
Departamento de Eventos	Flávia Meneleu Brandão Gracindo Oliveira
Diretoria Executiva	Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e

desmontagem, para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade que acontecerá no Expocentro de Balneário Camboriú/SC, situado à Av. Marginal Oeste, Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4.2. A Contratação compreende as seguintes especificações:

4.2.1. A ambulância do tipo UTI móvel deverá estar equipada com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros; possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária;

4.2.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, um Médico devidamente inscrito no CRM e, um condutor socorrista e um técnico de enfermagem para primeiros socorros.

4.2.3. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos; assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais; deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.

Qualificação dos profissionais:

- Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) da Jurisdição onde se localiza o serviço, com indicação do Diretor Clínico e do Diretor Técnico responsáveis pelo atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.
- Comprovação de habilitação realizada em Núcleos de Educação em Urgências dos profissionais que atuam como tripulantes dos Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;

Qualificação do estabelecimento e estrutura:

- Licenciamento da empresa junto à Vigilância Sanitária, do município onde serão prestados os serviços, conforme legislação municipal e federal vigentes.
- Comprovação de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES.
- Comprovação de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) da Jurisdição onde se localiza a empresa.
- Atestado de capacidade técnica, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e grau de satisfação.

4.3. A empresa deverá prestar serviço de saúde com locação de ambulância, através de profissionais qualificados com equipamentos e materiais necessários à sua execução no 21º Congresso Brasileiro da Contabilidade.

4.4. A prestação de serviços deverá ser realizada nos seguintes endereços:

a) Evento técnico: Expocentro Balneário Camboriú/SC - Av. Marginal Oeste, Balneário Camboriú/SC, no período de 31/8/2024 a 14/09/2024.

b) Caminhada: Av. Atlântida de Balneário Camboriú/SC, no dia 8/9/2024.

c) Solenidade de confraternização: Stage Music Park - Rua José Francisco Correia, 908 - Nova Esperança, Balneário Camboriú/ SC, no dia 10/9/2024.

4.5. Prestação de serviço de ambulância móvel terá as seguintes atribuições:

4.5.1. A equipe de ambulância móvel deve estar pronta para responder rapidamente a emergências médicas que possam ocorrer durante o evento. Isso inclui avaliação imediata dos pacientes, administração de primeiros socorros e estabilização inicial.

4.5.2. O participante do evento que precisar de cuidados médicos além do que pode ser fornecido no local, a equipe de ambulância móvel deverá transportar o paciente para um hospital ou centro médico adequado.

4.5.3. Os profissionais de saúde deverá realizar monitoramento médico contínuo de pacientes em situações críticas ou pacientes que necessitam de cuidados adicionais durante o evento.

4.5.4. Além do atendimento a emergências, a equipe de ambulância móvel pode fornecer primeiros socorros para lesões menores ou condições médicas não emergenciais.

4.5.5. A equipe de ambulância móvel deverá realizar atividades de conscientização e educação em saúde pública durante o evento, oferecendo informações sobre segurança, prevenção de lesões e práticas de saúde.

4.5.6. Garantir que todos os equipamentos médicos e suprimentos estejam em boas condições de funcionamento e prontamente disponíveis para uso é uma parte crucial do trabalho da equipe de ambulância móvel.

4.5.7. A equipe de ambulância móvel poderá fornecer apoio logístico, ajudando na coordenação do acesso de veículos de emergência ao local do evento e na localização de pacientes em situações de emergência.

4.6. Os trabalhos a serem realizados no Expocentro serão conduzidos conforme a data indicada abaixo.

- 31/8/2024 à 14/9/2024.

4.7. O cronograma dos serviços a serem realizados pode ser encontrado no item 6.5 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). No referido cronograma, estão detalhadas as datas e os horários para a execução de cada etapa das atividades.

4.7.1. O prazo de vigência do contrato compreenderá o período da assinatura do seu termo e vigorará até 30 (trinta) dias após o término do evento, ou seja, até 14/10/2024, quando finalizadas as obrigações entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os serviços que estão sendo licitados são considerados de natureza não contínua, tendo como objetivo a prestação de serviços em um período pré-determinado e são classificados como comuns, de acordo com as disposições estabelecidas na Lei.

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.3. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para entender as opções disponíveis e garantir que a contratação seja feita de forma eficiente e econômica. Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, existem diversas soluções que podem atender a demanda, algumas incluem:

- **Empresa especializada:** Tem o compromisso de fornecer assistência médica confiável e eficiente em momentos críticos.
- **Equipe Médica:** Com equipe dedicada de profissionais de saúde altamente treinados, estando prontos para atender às necessidades médicas mais urgentes com cuidado e prontidão.
- **Ambulância Móvel (UTI):** Com uma frota de veículos modernos e bem equipados para atender de forma eficaz e rápida durante todo evento.

5.4. Abaixo apresentamos uma análise comparativa, considerando os prós e os contras das possíveis soluções do objeto.

Vantagens	Desvantagens
Profissionalismo e Experiência: Empresas especializadas em serviços de ambulância têm equipes altamente treinadas e experientes. Eles lidam com uma variedade de situações médicas e de emergência regularmente, o que lhes confere	Custo Adicional: Contratar uma empresa especializada em serviços de ambulância pode representar um custo significativo para o organizador do evento. Esse custo adicional pode impactar o orçamento total do evento.

conhecimento e habilidades específicas para lidar com qualquer eventualidade que possa surgir durante o evento.	
Equipamento Adequado: Essas empresas geralmente possuem ambulâncias totalmente equipadas com o equipamento médico necessário para atender a uma ampla gama de necessidades médicas. Isso inclui equipamentos de primeiros socorros, desfibriladores, oxigênio, e outros dispositivos essenciais para o atendimento emergencial.	Dependência Externa: Ao confiar em uma empresa externa para fornecer serviços de ambulância, o organizador do evento fica dependente da disponibilidade e da confiabilidade dessa empresa. Se houver atrasos ou problemas com a empresa de ambulância, isso pode afetar negativamente a capacidade de resposta em caso de emergência durante o evento.
Segurança e Conformidade: Ao contratar uma empresa especializada, você pode ter certeza de que eles estão em conformidade com todas as regulamentações e padrões de segurança necessários. Isso inclui certificações de treinamento para a equipe, manutenção adequada dos veículos e conformidade com as normas de saúde e segurança.	Coordenação Logística: Integrar os serviços de ambulância de uma empresa externa ao plano logístico do evento pode ser complicado. Isso inclui questões como determinar pontos de acesso, rotas de evacuação e comunicação eficaz entre a equipe do evento e a equipe de ambulância.
Resposta Rápida: Ter uma equipe de ambulância dedicada ao evento significa que há uma resposta rápida em caso de emergência médica. Isso pode ser crucial para garantir que qualquer pessoa que precise de assistência médica receba ajuda o mais rápido possível, potencialmente salvando vidas em situações críticas.	Possíveis Dificuldades de Comunicação: Uma empresa externa pode não estar familiarizada com o local do evento ou com os procedimentos específicos exigidos. Isso pode levar a possíveis dificuldades de comunicação entre a equipe de ambulância e a equipe do evento, afetando a eficiência do atendimento em caso de emergência.
Tranquilidade para os Participantes: Saber que há uma equipe de profissionais de saúde de prontidão no local pode proporcionar uma sensação de segurança e tranquilidade tanto para os organizadores do evento quanto para os participantes. Isso pode melhorar a experiência geral do evento, permitindo que todos desfrutem das atividades sabendo que estão em boas mãos em caso de emergência.	Limitações de Personalização: Uma empresa especializada em serviços de ambulância pode oferecer um conjunto padrão de serviços que pode não atender totalmente às necessidades específicas do evento. Isso pode resultar em uma falta de personalização ou adaptação aos requisitos exclusivos do evento em termos de equipe, equipamento e protocolos de atendimento.

5.5. Após analisar as opções disponíveis no mercado para atender às demandas deste objeto, a melhor solução e a única viável é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem. Essa escolha leva em consideração diversos fatores importantes, como qualidade dos serviços, capacidade técnica, experiência e conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

5.6. A fim de demonstrar que a presente solução é uma contratação comum pela Administração Pública, efetuamos a pesquisa de contratos vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de empresa especializada em prestação de serviço de brigada de incêndio e pânico, com o objetivo de identificar as recentes contratações por órgãos e entidades públicas.

Cidade	Órgão	Processo	Vigência	Id Contratação	Fornecedor
Natal/RN	Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	23421.005993 /2023-55	18/03/2024 a 18 /03/2025	10877412000168-1-000014/2024	Satélite Promoções e Comercio Ltda

Toledo/PR	Consórcio Internacional de Saúde Costa Oeste Paraná	23	15/04/2024 a 15/04/2029	73449977000164-1-000042/2024	I Z remoções de Pacientes Ltda
Santana do Deserto/MG	Município de Santana do Deserto	001/2024	05/02/2024 a 05/03/2024	18338277000194-1-000001/2024	Intensimed Home Care Transporte e Locação Ltda
Itabira/MG	Fund. Cultural Carlos Drummond de Andrade	142/2023	07/07/2023 a 01/03/2024	21611579000107-1-000002/2023	CEAD Centro Esp. em Atendimento Domiciliar Ltda EPP

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem, para atender às necessidades do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que será realizado Centro de Eventos Balneário Camboriú (Expocentro), localizado na cidade de Balneário Camboriú/SC. As especificações e condições para a prestação do serviço encontram-se detalhadas no instrumento licitatório e em seus anexos.

6.1.1. A contratada deverá fornecer ambulâncias com equipamentos materiais, equipamentos, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6.1.2. A ambulância deve estar equipada, com no mínimo, com os seguintes itens:

- Sinalizador óptico e acústico;
- Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel;
- Dois suportes de soro;
- Cadeira de rodas dobrável;
- Respirador mecânico de transporte;
- Oxímetro não-invasivo portátil;
- Monitor cardioversor;
- Bomba de infusão;
- Maleta de vias aéreas;
- Caixa completa de pequena cirurgia;
- Maleta de acesso venoso.

6.1.3. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar a seguir materiais, promovendo sua substituição sempre que necessário durante toda o período de prestação dos serviços:

- 1 garrafa de 500 ml de soro fisiológico por posto de trabalho;
- 1 caixa de esparadrapo por posto de trabalho;
- 2 caixas de band-aid por posto de trabalho;
- 2 frascos de massageol em spray por posto de trabalho;
- 2 rolos de ataduras por posto de trabalho;
- 1 caixa de gazes para curativo por posto de trabalho;
- 1 caixa de luvas descartáveis por posto de trabalho;
- 1 caixa térmica preenchida com compressas de gelo por posto de trabalho.

6.2. A prestação dos serviços terá início conforme o item 4.4 e após a assinatura do contrato.

6.3. Os serviços contratados devem ser realizados no Centro de Eventos Balneário Camboriú (Expocentro), localizado na cidade de Balneário Camboriú/SC, e está programado para ocorrer entre os dias 31 de agosto

de 2024 a 14 de setembro de 2024. CEP 88336-203, conforme especificação do item 6.5. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Caso haja necessidade de prorrogação desse horário, a equipe de fiscal de contrato tomará essa decisão e também supervisionará a conclusão dos serviços contratados.

6.4. A presente contratação visa atender às demandas de locação de ambulância do tipo UTI Móvel durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Essa medida se justifica pela necessidade de prevenir a ocorrência de incêndios e garantir a prestação de atendimento de primeiros socorros em situações de urgência e emergência durante o evento.

6.5. Os serviços devem seguir as especificações determinadas abaixo:

6.5.1. CATSER: 14052 (Serviço médico móvel).

Item	Data	Turno	Local	Qtde
1	31/ago	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
2	01/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
3	02/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
4	03/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
5	04/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
6	05/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
7	06/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
		12 horas (20h00 - 8h00)	Expocentro	1
8	07/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
		12 horas (20h00 - 8h00)	Expocentro	1
9	08/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	2
		12 horas (20h00 – 8h00)	Expocentro	2
		4 horas (8h00 às 12 horas)	Av. Atlântida	2
10	09/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	2
		12 horas (20h00 - 8h00)	Expocentro	1
11	10/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	2
		12 horas (18h00 – 6h00)	Stage Music Park	2
		12 horas (20h00 - 8h00)	Expocentro	1
12	11/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	2
		12 horas (20h00 - 8h00)	Expocentro	1
13	12/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
14	13/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1
15	14/set	12 horas (8h00 - 20h00)	Expocentro	1

6.6. Considerando que o cronograma de trabalho estabelecido para o período de 31/8/24 à 14/9/24 foi cuidadosamente planejado, e relevante destacar que não será necessário o pagamento de hora extra, de acordo com os horários especificados no item 6.5 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.7. Existindo a necessidade de prorrogação das atividades do evento para além do horário previsto será devido à CONTRATANTE o pagamento da fração da hora trabalhada, de acordo com a quantidade de horas previstas para o posto de trabalho.

6.7.1. Havendo hora extra, o CFC pagará o valor da hora que compõe a diária e multiplicado pelo valor da quantidade de horas extras realizadas (ex.: diária de 10 horas: 500,00 / 10 horas x 2 horas extras = R\$ 100,00).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

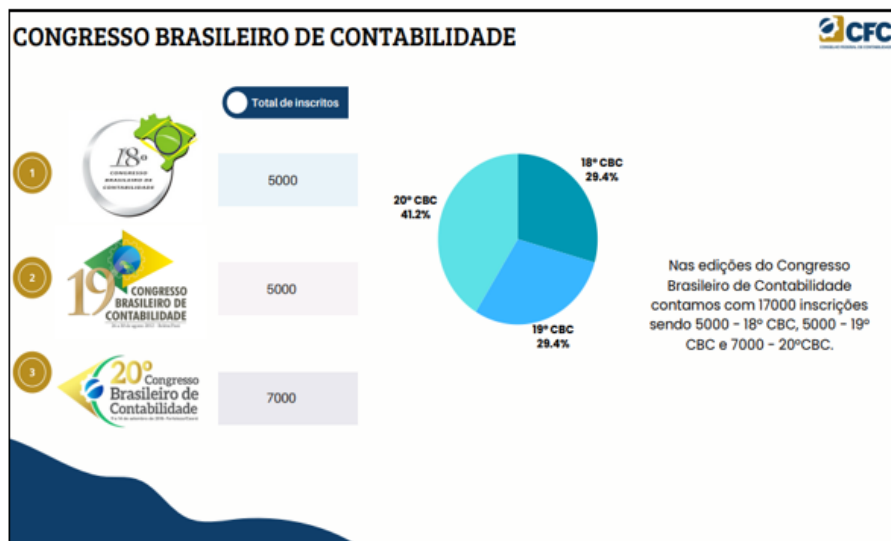
7.1. A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem no período de 31 de agosto de 2024 à 14 setembro de 2024 é necessária para atender às

demandas de serviço móvel durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a fim de um atendimento rápido e eficaz para lidar com possíveis situações de emergência durante o evento. O 21º Congresso, que é o maior evento da Classe Contábil Brasileira, tem por objetivo reunir profissionais de renome nacional e internacional para debater assuntos relacionados à área técnico-contábil e à gestão empresarial, com foco no desenvolvimento da profissão contábil. O encontro é direcionado para todos os públicos e constitui uma excelente oportunidade para se conectar com as principais tendências da Contabilidade, além de propiciar networking de alto nível. Nesse contexto, a presença de ambulância desempenha um papel fundamental ao garantir um atendimento rápido e eficaz aos participantes, caso surja a necessidade de intervenção médica.

7.2. Para garantir um bom atendimento à todos os participantes durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), é fundamental contar com uma ambulância do tipo UTI Móvel equipada e com uma equipe altamente qualificada, composta por médico, enfermeiro e socorrista especializados nesse tipo de atendimento. Esses profissionais serão designados conforme as diretrizes estabelecidas no item 6.5. do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que descreve de forma detalhada os locais, datas e horários de cobertura prioritários. É imprescindível seguir tais orientações para garantir a prontidão e eficácia dos serviços de assistência médica durante o evento.

- 31/8/2024 a 14/9/202

7.3. A estimativa foi calculada a partir da análise dos resultados dos Congresso Brasileiro de Contabilidade anteriores, conforme demonstrado a seguir:



7.4. Com base na média calculada dos presentes em eventos anteriores, apresentamos o seguinte cálculo:

Total de Presentes			Média
5.000	5.000	7.000	5.668

7.5. Espera-se a participação de 6.000 pessoas neste evento. Para garantir a melhor experiência possível, a organização optou por contratar empresa especializada em ambulância tipo UTI móvel. Essa medida garante um atendimento rápido e eficaz para lidar com possíveis situações de emergência que possam ocorrer durante o evento entre os participantes.

7.6. É crucial contratar a quantidade adequada de locação de ambulância do tipo UTI Móvel para garantir o sucesso e o alto padrão de qualidade do evento.

7.7. As informações necessárias, incluindo as quantidades estimadas para atender ao evento em questão, estão detalhadas no item 6.5, desse Estudo Técnico Preliminar (ETP).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 90.261,32

8.1. Contratação de serviço médico móvel - CATSERV: 14052

8.2. A estimativa da contratação é de R\$ 90.261,32 (noventa mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme mapa comparativo de preços. (Doc. SEI nº 0327475).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde com locação de ambulância do tipo UTI Móvel para assistência durante os serviços de montagem, realização do evento e desmontagem. Vale ressaltar que, devido à qualidade do serviço a ser contratado, não se faz necessária a sua contratação por meio de parcelamento.

9.2. Além disso, justifica a contratação do serviço acima citado para realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), considerando os seguintes fatores:

- **Número de participantes:** Quanto maior o número de pessoas esperadas no evento, maior a probabilidade de ocorrerem emergências médicas. Um serviço de saúde móvel pode lidar com uma variedade de situações médicas, garantindo que todos os participantes recebam assistência adequada, independentemente do tamanho do evento.
- **Localização e acesso a serviços de saúde:** Se o local do evento estiver longe de instalações médicas tradicionais, como hospitais ou clínicas, um serviço de saúde móvel pode ser a única fonte de cuidados médicos disponível. Isso é especialmente relevante para eventos realizados em áreas remotas.
- **Exigências legais e regulamentares:** Alguns locais ou autoridades podem exigir a presença de uma equipe médica durante eventos de determinado porte. Contratar um serviço de saúde móvel garante conformidade com essas regulamentações e evita possíveis penalidades.
- **Reputação e responsabilidade do organizador do evento:** Ao fornecer um serviço de saúde móvel, o organizador do evento demonstra seu compromisso com o bem-estar dos participantes e sua capacidade de responder a emergências médicas de maneira eficaz. Isso pode ajudar a preservar a reputação do organizador e aumentar a confiança do público no evento.

9.3. Esses fatores destacam a importância e a necessidade de dispor de serviço de saúde móvel, sendo uma medida fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a execução do serviço pretendido, não será necessário demais contratações cujas atividades são correlatas ou interdependentes.

10.2. Porém, há outras contratações interdependentes necessárias para assegurar a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) e que o CFC deverá contratar os serviços abaixo relacionados em cumprimento ao Acordo de Cooperação firmado entre CFC e a FBC (Processo SEI nº 90796110000033.000006/2023-95), cujos processos de contratação se encontram na fase de planejamento da contratação sob a responsabilidade do Departamento de Eventos do CFC:

- Internet - esse serviço será necessário para assegurar a transmissão do evento e apresentação de palestras que serão disponibilizadas de forma online.
- Gerador - visa assegurar a continuidade do evento em caso de haver falta da energia elétrica oferecida pela companhia energética.
- Fotografia - produzir registro fotográfico dos melhores momentos para compor o acervo histórico do CFC e servir como fonte de pesquisa.

- Filmagem - produzir registro das imagens dos melhores momentos para compor o acervo histórico do CFC e servir como fonte de pesquisa.
- Tradução simultânea: como o evento contará com a participação de palestrantes internacionais, necessária a tradução simultânea para que todos os participantes compreendam a mensagem transmitida.
- Brigada - oferecer segurança a todos os participantes e pessoas envolvidas com a operacionalização do evento e cumprir as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros.
- Intérprete de Libras e Streaming - garantir a acessibilidade linguística para pessoas surdas ou com deficiência auditiva; possibilitar a comunicação efetiva e assegurar a inclusão social.

10.3. Além desses processos sob a responsabilidade do CFC, a Fundação Brasileira de Contabilidade também deverá contratar outros serviços necessários para assegurar a qualidade do evento.

10.4. Todas as contratações que estão sob a responsabilidade do CFC e que são objeto direto na realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) serão supervisionadas pelo Departamento de Eventos (DEPEV) e a prestação dos serviços serão fiscalizados por empregados efetivamente designados pelo Conselho para acompanhamento da execução do objeto contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CFC se dá através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de Educação Continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs”, Resolução CFC n.º 1.543 de 16/08/2018, publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112 (planejamento estratégico para 2018/2027).

11.2. Portaria Pres CFC n.º 135, de 16 de janeiro de 2024 aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho Federal de Contabilidade para o exercício de 2024.

11.3. Resolução CFC nº 1.714 de 7 de dezembro de 2023, publicada no DOU em 22/12/2022, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.

11.4. Previsão no Plano de Contratação Anual do CFC para 2024.

11.5. Vinculação ao plano de trabalho através do Projeto 3012/115 - Promover a Educação Continuada – Congresso /Convenções - contido no Plano de Trabalho do CFC para o ano de 2024, rubrica 6.3.1.3.02.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

11.6. O CFC consignará em seu orçamento para 2024, recursos suficientes para custear despesas que serão pagas no próximo exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação desse serviço para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) pode trazer vários benefícios importantes para o sucesso do evento. Alguns desses benefícios incluem:

- **Segurança dos participantes:** A presença de uma ambulância equipada e com profissionais de saúde treinados proporciona uma resposta imediata em caso de emergências médicas durante o evento. Isso cria um ambiente seguro e tranquilizador para os participantes.
- **Pronta resposta a emergências:** Em caso de acidentes, mal-estar súbito ou outras situações de emergência médica, a ambulância estará prontamente disponível para prestar atendimento adequado, minimizando o tempo de resposta e aumentando as chances de recuperação.

- **Atendimento de primeiros socorros:** A ambulância conta com equipamentos médicos essenciais para prestar os primeiros socorros, como desfibriladores, medicamentos de emergência, oxigênio e outros recursos necessários. Isso possibilita o atendimento inicial adequado até a chegada de serviços médicos mais avançados.
- **Tranquilidade para os organizadores:** Ao contratar uma ambulância, os organizadores do evento garantem que estão tomando as medidas necessárias para preservar a segurança e o bem-estar dos participantes. Isso demonstra responsabilidade e preocupação com o público, contribuindo para uma imagem positiva do evento.
- **Cumprimento das normas legais:** Em muitos casos, a presença de uma ambulância em eventos é exigida por legislações locais ou recomendações de órgãos reguladores. Ao contratar uma ambulância, os organizadores do encontro asseguram o cumprimento dessas normas, evitando problemas legais e possíveis sanções.
- **Rápido transporte para unidades de saúde:** Em situações mais graves, a ambulância pode realizar o transporte rápido e seguro dos pacientes para hospitais ou outras unidades de saúde próximas. Isso contribui para uma assistência médica mais eficiente e oportuna.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Adequações

- **Avaliar as necessidades:** Analisar as especificidades do evento, como o número de participantes, a localização do local e as atividades previstas, para determinar a quantidade e o tipo de ambulância necessários. Isso pode incluir ambulâncias básicas, avançadas ou até mesmo unidades de suporte médico especializadas, dependendo das demandas esperadas.
- **Contratar uma empresa confiável:** Pesquisar e selecionar uma empresa de serviços médicos de emergência que possua uma boa reputação, experiência comprovada e atenda às regulamentações e requisitos legais. Verificar a qualificação dos profissionais de saúde que estarão presentes na ambulância também é fundamental.
- **Definir o escopo do serviço:** Estabelecer claramente as responsabilidades da empresa contratada, incluindo o horário de disponibilidade da ambulância, os serviços médicos e os equipamentos fornecidos. Certificar-se de que o contrato especifica todas as condições acordadas, como número mínimo de profissionais de saúde, tempo de resposta e protocolos de atendimento.
- **Comunicar as informações relevantes:** Fornecer à empresa de serviços médicos todas as informações necessárias sobre o evento, como a localização exata, pontos de acesso, rotas preferenciais e quaisquer restrições de tráfego que possam afetar a chegada da ambulância. Isso facilitará a resposta rápida em casos de emergência.
- **Verificar a cobertura do seguro:** Certificar-se de que a empresa de serviços médicos possui um seguro adequado que cubra os riscos relacionados à prestação de cuidados de saúde durante o evento. Verificar se o seguro inclui responsabilidade civil e cobertura para os profissionais de saúde envolvidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada, naquilo que couber, deve adotar práticas sustentáveis em seu trabalho, como a utilização de equipamentos eficientes em termos de energia, o descarte adequado de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes. A conscientização ambiental é essencial para garantir um trabalho sustentável. Dessa forma, ao adotar práticas sustentáveis e contar com uma equipe qualificada, a empresa contratada demonstrará seu compromisso com a responsabilidade ambiental e garantirá um serviço de excelência na área de locação de ambulância do tipo UTI Móvel .

- **Escolha de veículos mais eficientes:** Opte por ambulâncias que possuam motores com baixo consumo de combustível e emissões reduzidas. Priorizar veículos mais eficientes energeticamente contribui para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de combustível.

- **Ambulâncias elétricas ou híbridas:** Considere a possibilidade de contratar ambulâncias elétricas ou híbridas, se disponíveis na região. Esses veículos produzem zero emissões durante a operação, reduzindo significativamente o impacto ambiental.
- **Otimização de rotas:** Planeje as rotas de forma eficiente, considerando a distância, o tráfego e a sequência das chamadas de emergência. Uma rota otimizada reduzirá a distância percorrida e, consequentemente, o consumo de combustível e as emissões de gases poluentes.
- **Manutenção adequada dos veículos:** Mantenha as ambulâncias em boas condições de funcionamento, com manutenção regular e ajustes adequados. Veículos bem cuidados tendem a operar de forma mais eficiente, reduzindo o consumo de combustível e as emissões.
- **Gestão adequada de resíduos:** Certifique-se de que a empresa de serviços médicos contratada possua um plano de gestão de resíduos adequado. Isso inclui a correta segregação, reciclagem e descarte dos materiais médicos utilizados durante os atendimentos, seguindo as regulamentações e diretrizes ambientais.
- **Parceria com fornecedores sustentáveis:** Procure empresas de serviços médicos que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a redução do uso de plásticos descartáveis, o uso de produtos de limpeza ambientalmente amigáveis e o compromisso com a sustentabilidade. Dê preferência a fornecedores que estejam alinhados com seus valores ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis, há disponibilidade orçamentária e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEUZA PAULA DE SOUSA RIBEIRO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 13:12:18.

FLAVIA MENELEU BRANDAO GRACINDO OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 13:21:30.

JANAINA ANGELICA SARMENTO FERREIRA DE LIMA DE CARVALHO

Membro da Equipe de Planejamento

ADRIANA DA SILVA GUIMARAES

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar n.º 70/2024

ELYS TEVANIA ALVES DE SOUZA CARVALHO

Autoridade competente